

PARECER N° 610/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 228/2009.

Trata-se do Projeto de Lei n° 228/09 de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar RUA FRANCISCO VIEIRA, a VIELA 2 localizada na altura do n° 1696 da Av. Carlos Lacerda (sentido centro/bairro) – Jardim Rosana, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a propositura reveste-se de interesse público e manifestou-se favoravelmente. Porém apresentou substitutivo a fim de adequar a proposta às informações do Poder Executivo quanto à localização e características do logradouro.

Esta Comissão de Finanças e Orçamento entende que não há óbices ao prosseguimento, eis que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 19/05/2010.

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB